

PORTARIA COREN-AP Nº 082, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a *Comissão de Instrução de Processo Ético, para instruir o processo ético nº. 2013000106 - Coren-AP*

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

- I – PRESIDENTE:** Dr. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAUJO - Coren-AP nº. 161667-ENF
- II – SECRETÁRIA:** Dra. ALICE VICTORIA ALVES DO VALE SIQUEIRA – Coren-AP nº. 515708-ENF;
- III – VOGAL:** Dr. BENJAMIM GADELHA DOS SANTOS JUNIOR, COREN-AP nº. 514116-ENF

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de março de 2021.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário